DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS. DIGITAL

Fim do acolhimento de Proposta: dia 04/12/2024 às 10h00min

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	28/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DE VILA VELHA/ES
CODIGO	ID 5045 - UASG 985703	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 72.275/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2024.
ABERTURA	04/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO ATÉ 18H DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À CONVOCAÇÃO;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
ANEXO IV - 1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
ANEXO IV - 1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
ANEXO IV - 1.2.	CNH – DOS SOCIOS	X			ANEXO II - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
ANEXO IV - 2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			5.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
ANEXO IV - 2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
ANEXO IV - 2.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
ANEXO IV - 2.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
ANEXO IV - 2.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				3.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
ANEXO IV - 2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO IV - 4.1.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
ANEXO IV - 2.2.	CIM	X			ANEXO IV - 4.1.6.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
ANEXO IV - 2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IV - 4.1.8.	Caso o produto/item não seja classificado de interesse à saúde, ou seja, não regulado pela ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a empresa fica isenta de apresentar os documentos acima solicitados				
ANEXO IV - 2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ									
ANEXO IV - 3.2.	BALANÇO 2022/2023	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
ANEXO IV - 3.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 11.1.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
ANEXO IV - 3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 11.1.	NOME COMERCIAL(SE FOR GÉNERICO)	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
ANEXO IV - 4.1.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.10.3.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%	PODERÁ			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.7.	BULA	VENCEDOR	X		
ANEXO IV - 4.1.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 304.497,96	X			
ANEXO IV - 4.1.3.	AFE COMUM - DOU	X			2.7.2.	SEGUIR VALOR ESTIMADO DO ANEXO II	X			
ANEXO IV - 4.1.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
ANEXO IV - 4.1.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
ANEXO IV - 4.1.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
ANEXO IV - 4.1.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
ANEXO IV - 4.1.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
ANEXO IV - 4.1.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO IV - 4.1.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
ANEXO IV - 4.1.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.5.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
5.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CRC-ES/COPARC				ANEXO IV - 3.3.1.1.	ASSINADA POR PROFISSIONAL DE ÁREA CONTÁBI	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				EDITAL	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTI	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO TCU				EDITAL	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS	ANEXO V	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE VILA VELHA/ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

2.7.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o [PREÇO DO [GRUPO/ITEM], expresso em Real (R$) com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto para medicamento/material gráficos e combustível]. 3.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência. 3.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

4.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor [unitário] do [item] / [grupo]. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 4.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir, ou solicitar ao agente de contratação a exclusão seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 4.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 5.10. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.18.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no ANEXO IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. 6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. OBS.: Os valores constantes da planilha acima são os referenciais da Administração, perfazendo o máximo pagável por item/lote/grupo, devendo o licitante ajustar os valores de acordo com sua proposta. 6.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

2.7.2. Será desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir [valor unitário superior] aos estabelecido com máximos no ANEXO II deste Edital; 3.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como ANEXO II a este Edital, sob pena de desclassificação. 5.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua [valor unitário e/ou global superior] aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital, mesmo após a negociação. 1.6. Será desclassificada a empresa cujo objeto social não contemplar o objeto do presente certame.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: fstoledo@vilavelha.es.gov.br; Tel. (27) 3149-7522; PREGOEIRA: FABIANA DE SOUZA TOLEDO

RECEB. NOME:_____ EM:_____